



LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2024

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.582, DE 25 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALEGRE, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera a Lei Municipal nº 3.582, de 25 de março de 2020, que dispõe sobre a reformulação da estrutura administrativa básica da Administração Pública Municipal de Alegre.

Art. 2º - O art. 142 da Lei Municipal nº 3.582/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.
142.
.....

II - Superintendência de Estradas Rurais - **SER.**” (NR)

Art. 3º - Fica acrescido o art. 148-B à Lei Municipal nº 3.582/2020:

“**Art. 148-B.** A **Superintendência de Estradas Rurais - SER**, órgão ligado diretamente à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural, tendo como âmbito de atuação as atividades relacionadas a coordenação, execução e o controle de estradas rurais e pontes do interior, mais especificamente:

I - coordenar os projetos de construção e conservação de estradas rurais e pontes do interior, fornecendo informações regulares ao Secretário Executivo sobre o progresso desses trabalhos;

II - controlar e gerenciar todas as atividades relacionadas às estradas rurais e pontes do interior;

III - monitorar e manter registros sobre a condição das estradas rurais e pontes do interior, visando aprimorar e implementar programas contínuos de manutenção para facilitar o escoamento da produção rural;

IV - colaborar na elaboração de normas referentes a estradas rurais e pontes do interior, em conjunto com os demais órgãos da Administração Municipal;

V - elaborar, executar e fiscalizar obras de recuperação e conservação de estradas e acessos a propriedades rurais;



VI - Fiscalizar estritamente o cumprimento das normas técnicas e legais estabelecidas para a conservação de estradas rurais e pontes do interior, garantindo a conformidade dos trabalhos realizados e a otimização dos recursos empregados;

VII - Promover não apenas a manutenção adequada das vias rurais, mas também fomentar o desenvolvimento socioeconômico das áreas interioranas, facilitando o acesso aos centros urbanos e às atividades comerciais, agrícolas e de serviços;

VIII - Administrar o pessoal e os bens colocados à sua disposição;

IX - Praticar todos os atos e ações necessárias ao bom desempenho das funções do órgão; e

X - Executar outras atribuições afins.

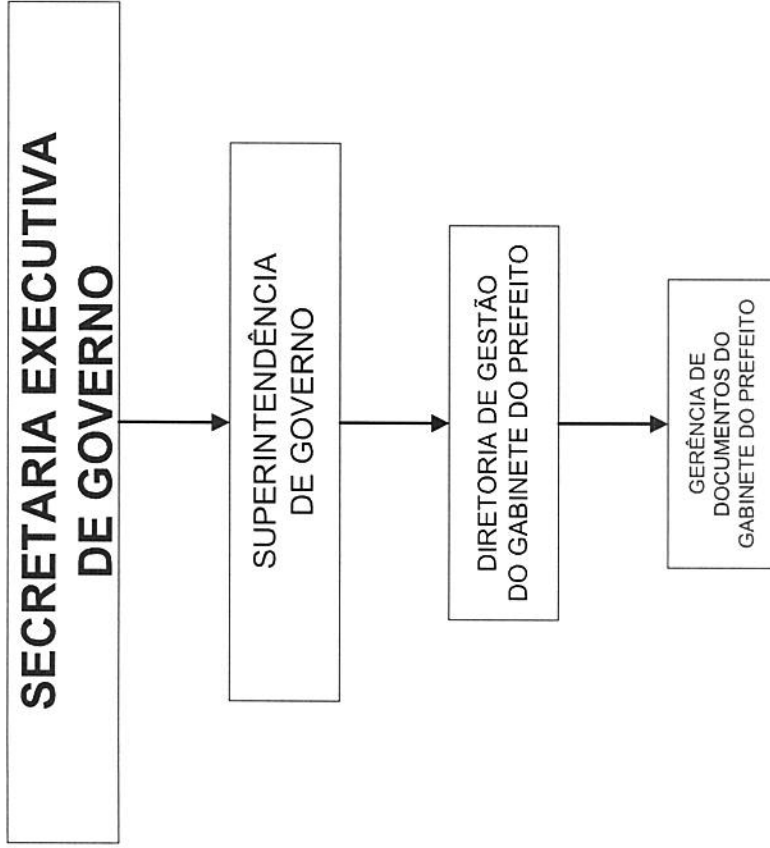
Art. 4º - Os Anexos I, II e IV da Lei Municipal nº 3.582/2020, passam a vigorar conforme os Anexos I, II e IV da presente Lei Complementar.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 27 de fevereiro de 2024.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Referente ao § 1º do artigo 21 da presente Lei



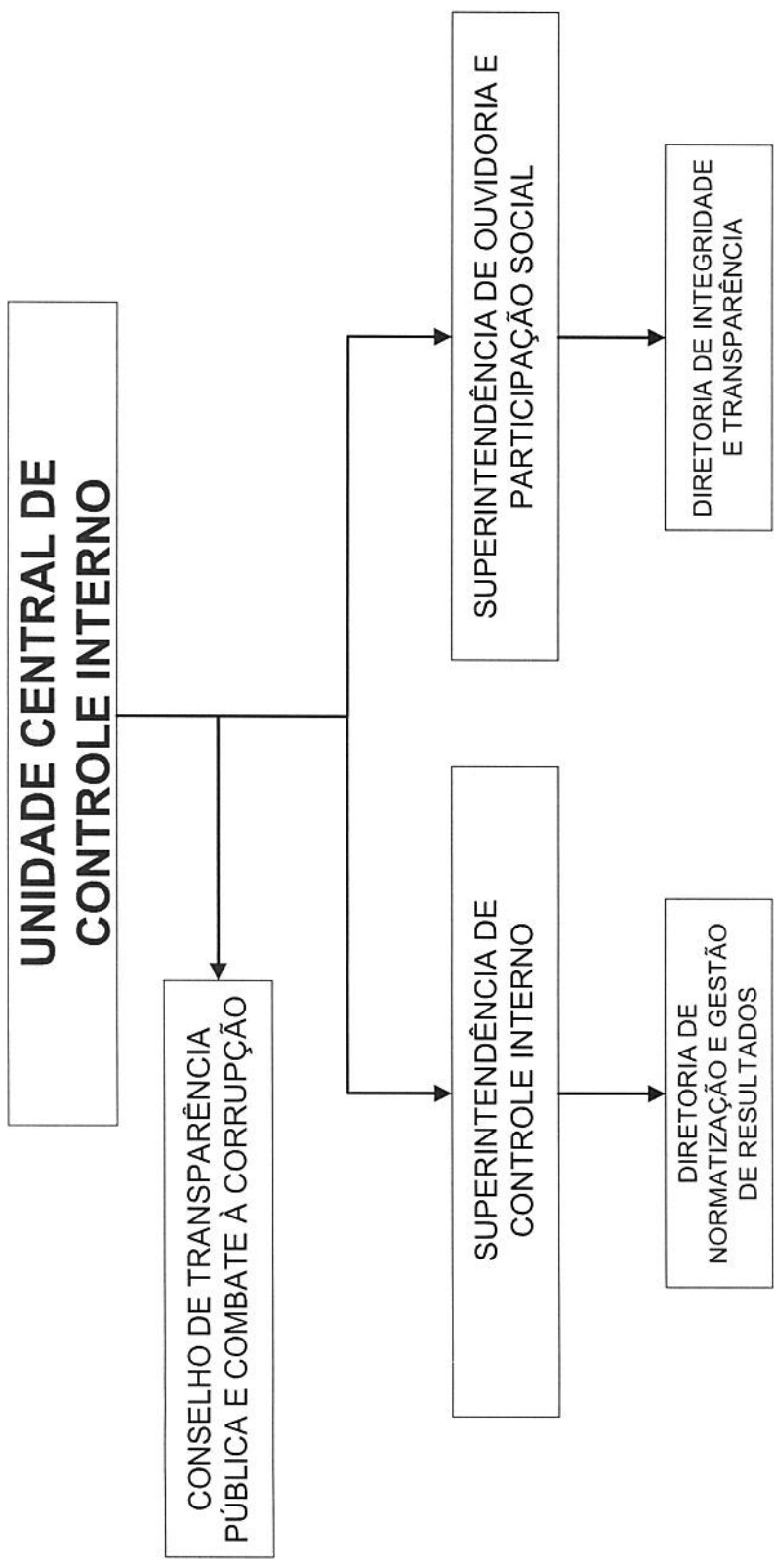
**PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**



**SUPERINTENDÊNCIA DE
GABINETE DA PGM**

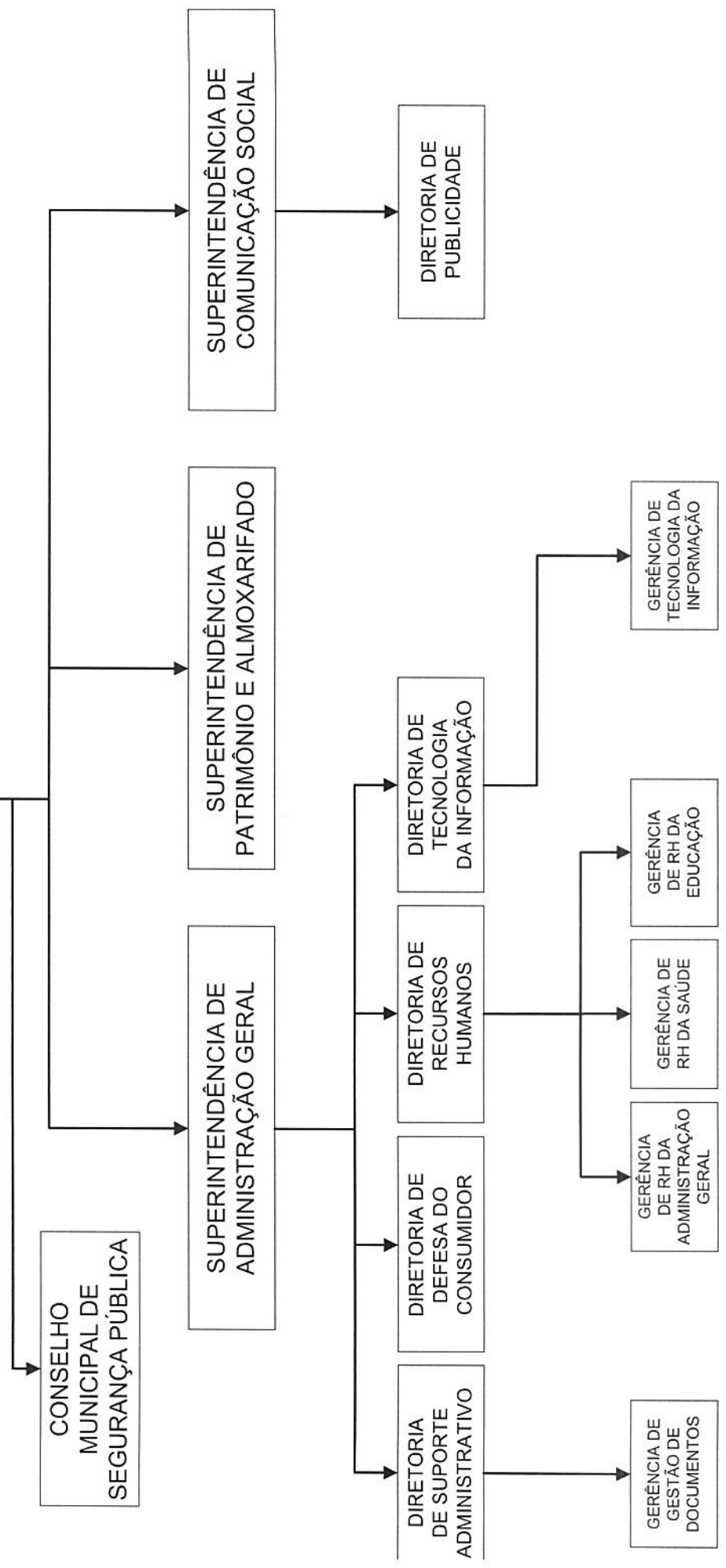


**DIRETORIA DE
PROCESSOS**



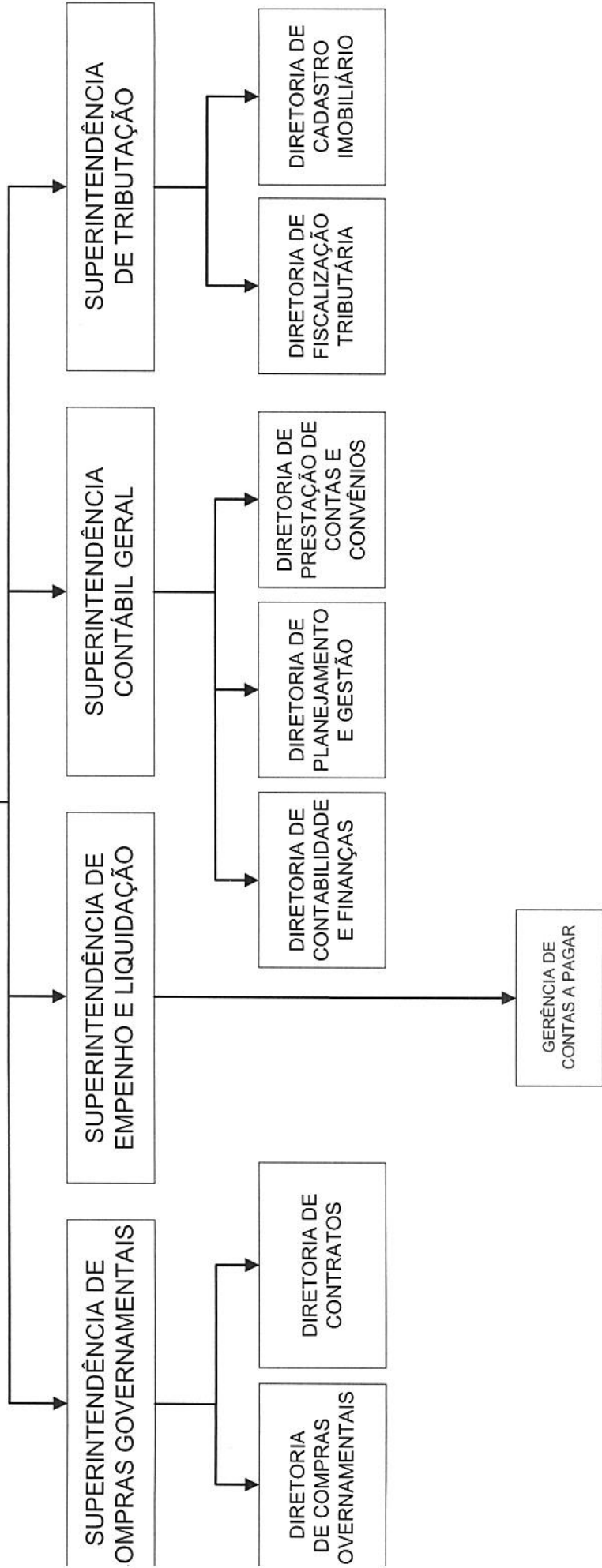
mf.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

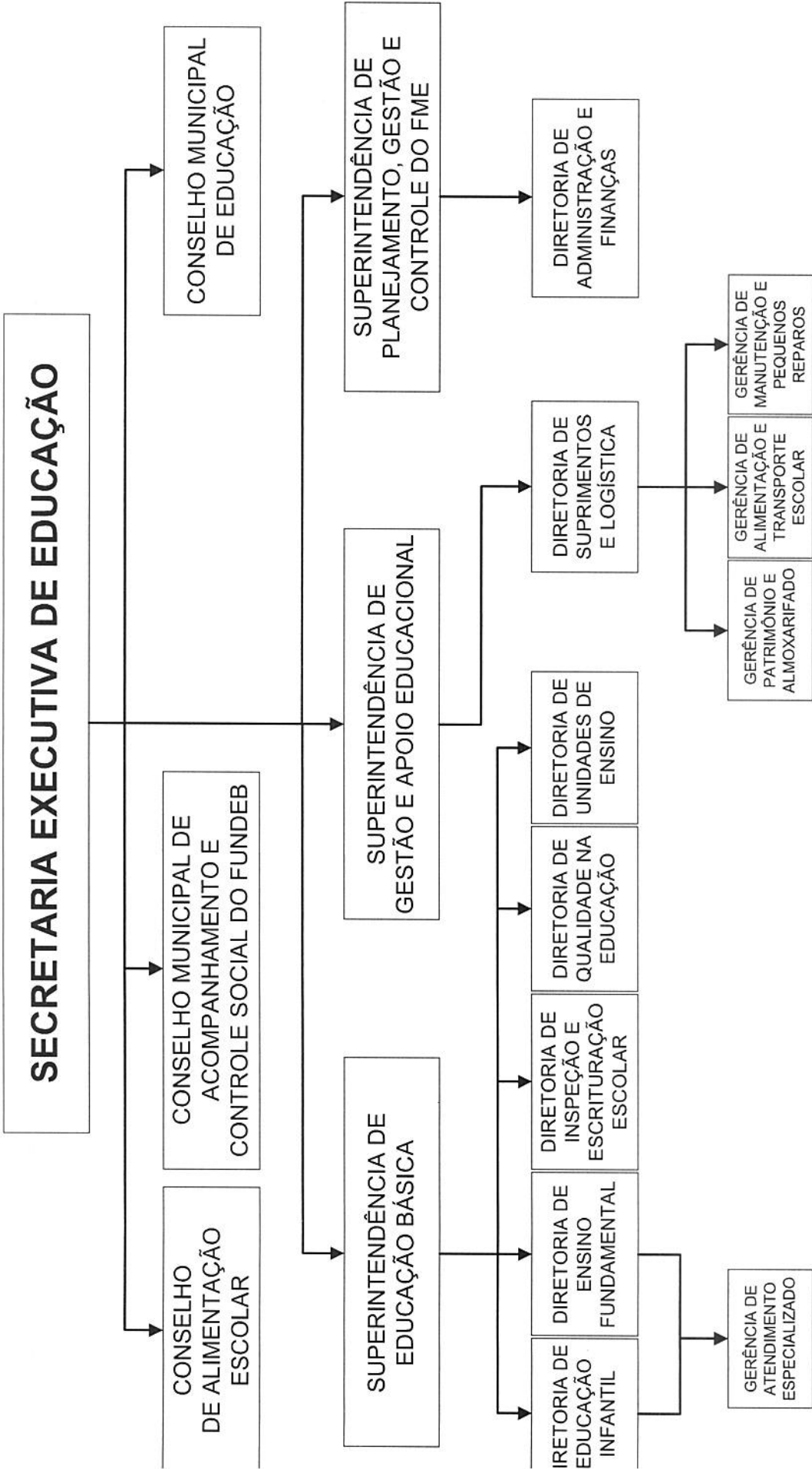


[Handwritten signature]

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

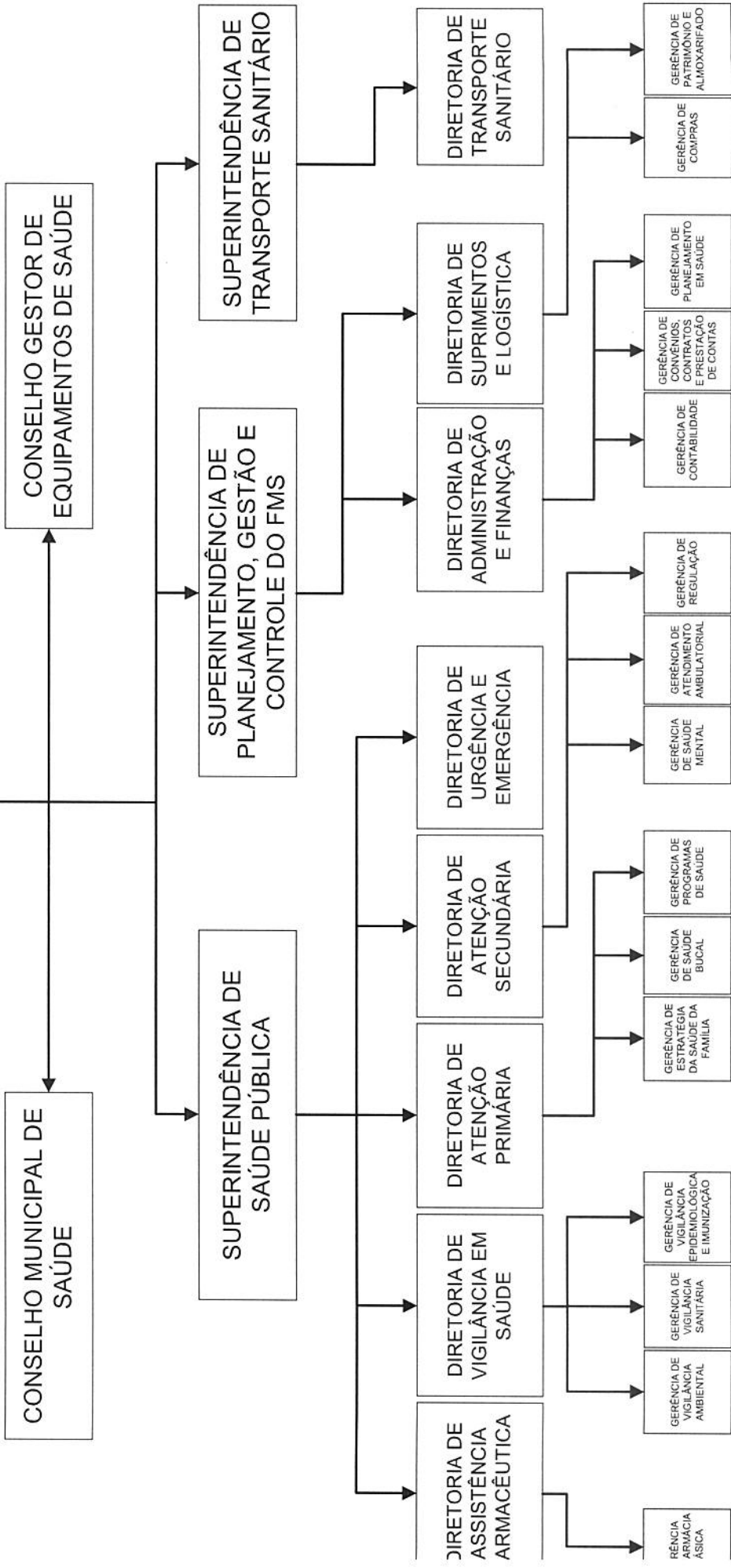


[Handwritten signature]



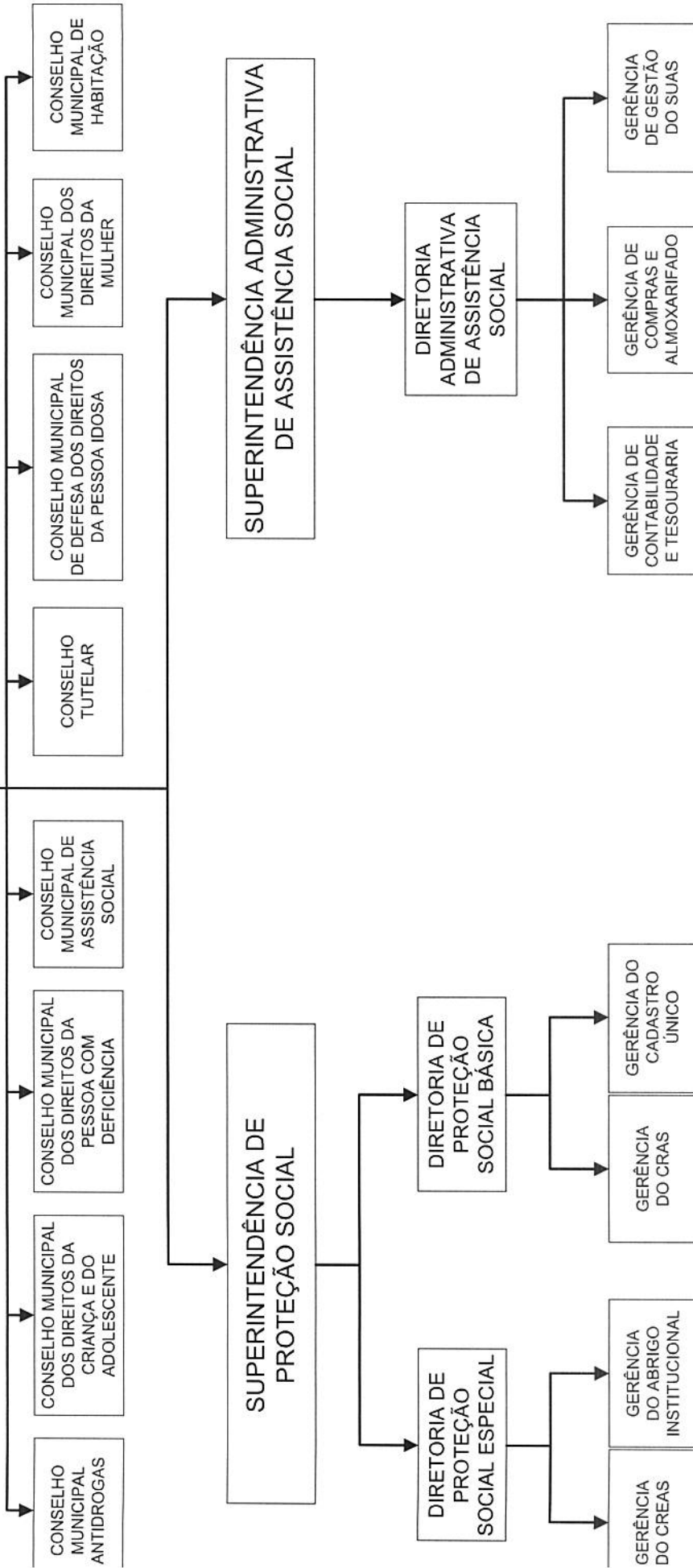
[Handwritten signature]

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE



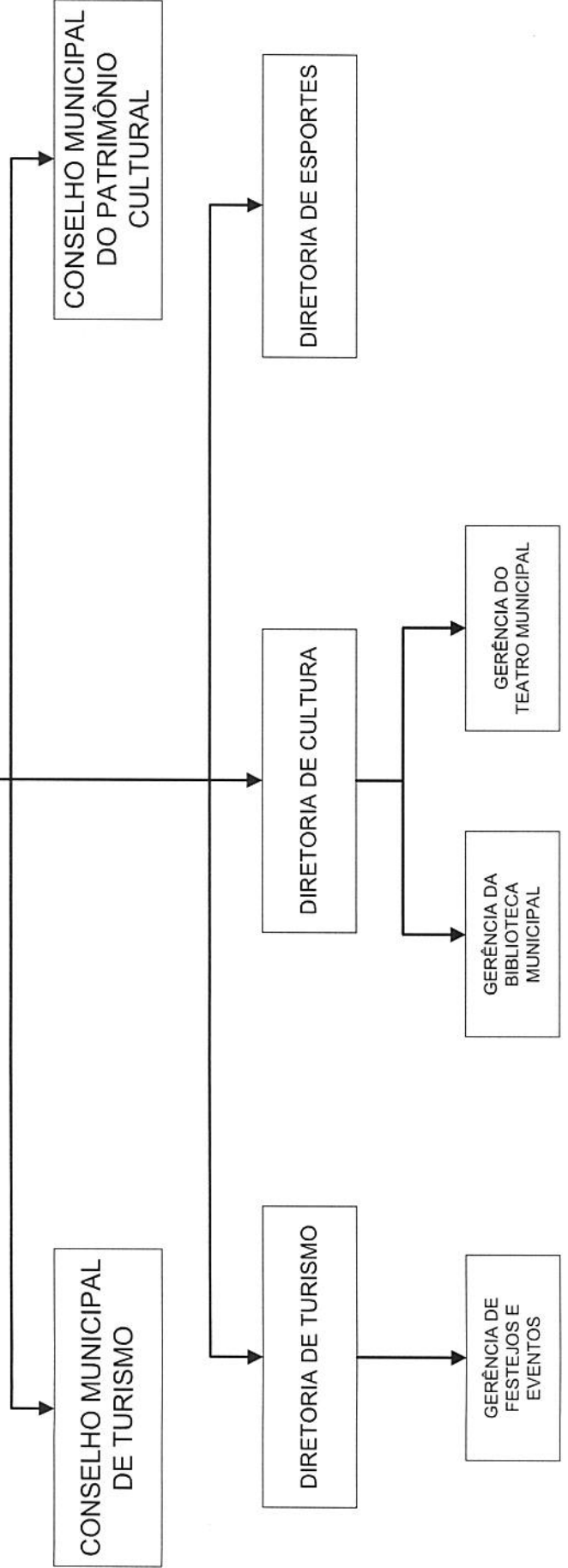
[Handwritten signature]

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

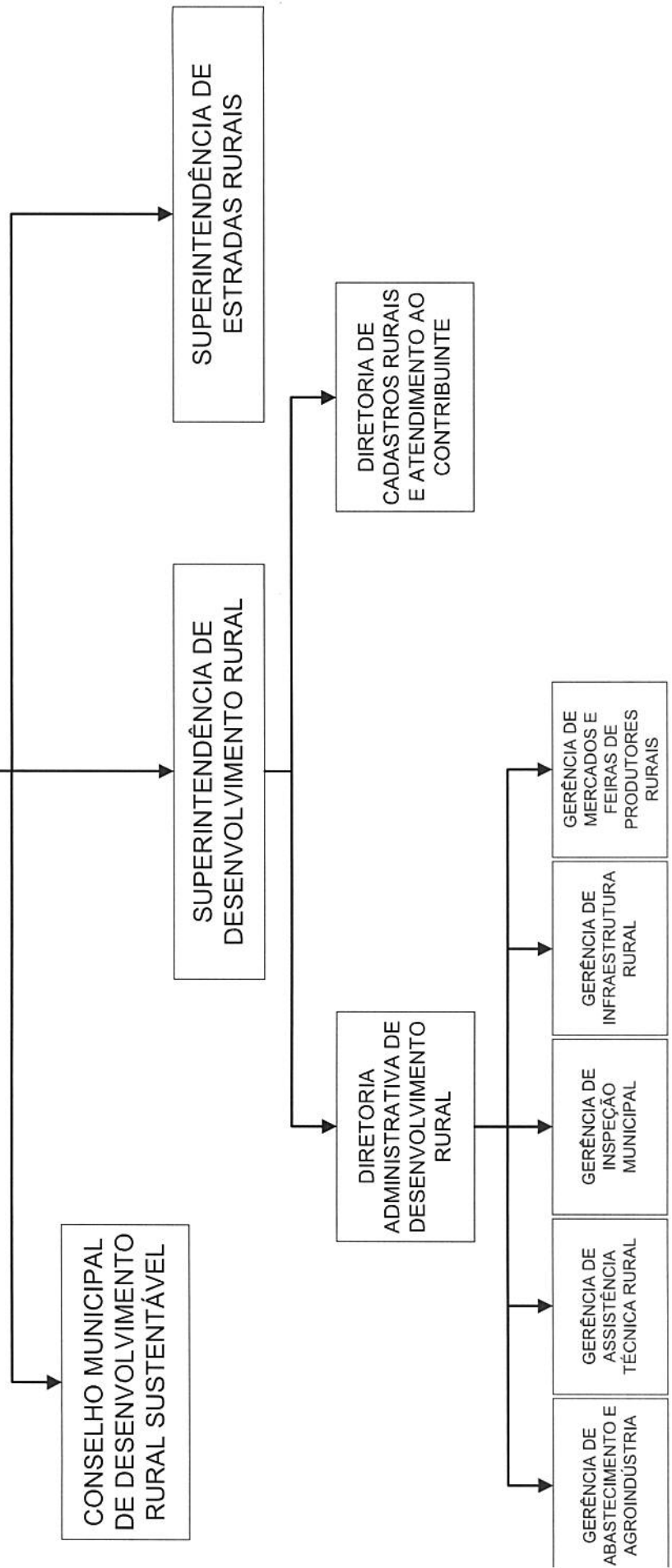


[Handwritten signature]

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**



SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



[Handwritten signature]

ANEXO II

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referente ao § 1º dos artigos 167, 169, 171 e 173, artigos 181, 182, 183, 200, *caput* e § 4º, da presente Lei.

GRUPO ADMINISTRATIVO - DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Secretarias Executivas, Procuradoria e Controle

| CARGO | CÓD | ESCOLARIDADE/REQUISITO | QT |
|---|--------|--|----|
| Secretário Executivo de Governo | SEGOV | Nível médio completo | 01 |
| Procurador Geral do Município | PGM | Nível superior em Direito com registro na OAB | 01 |
| Controlador Geral do Município | CGM | Nível superior em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia. | 01 |
| Secretário Executivo de Administração | SEAD | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Finanças e Planejamento | SEFIP | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Educação | SEED | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Saúde | SESA | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Assistência Social e Direitos Humanos | SEASDH | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Esportes | SECUTE | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos | SEOSU | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural | SEDER | Nível médio completo | 01 |
| Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | SEMADS | Nível médio completo | 01 |

GRUPO ADMINISTRATIVO - DSP - DIRIGENTES DO SERVIÇO PÚBLICO

Superintendências

| CARGO | CÓD | UNIDADE VINCULADA | ESCOLARIDADE/REQUISITO | QT |
|---|------------|--------------------------|---|-----------|
| Superintendente de Governo | SGOV | SEGOV | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Gabinete da PGM | SGP | PGM | Nível superior em Direito com registro na OAB | 01 |
| Superintendente de Controle Interno | SCI | UCCI | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Ouvidoria e Participação Social | SOPS | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Administração Geral | SUAD | SEAD | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Comunicação Social | SCOS | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado | SPA | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Compras Governamentais | SCOMPG | SEFIP | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Empenho e Liquidação | SEL | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Tributação | STTRIB | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente Contábil Geral | SCTG | SEED | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Educação Básica | SUEB | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Gestão e Apoio Educacional | SUGAE | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Planejamento, Gestão e Controle do FME | SUPGC/FME | SESA | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Saúde Pública | SUSP | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Planejamento, Gestão e Controle do FMS | SUPGC/FMS | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |



| | | | | |
|---|----------|--------|---|----|
| Superintendente de Transporte Sanitário | STS | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Proteção Social | SPS | SEASDH | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente Administrativo de Assistência Social | SAAS | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Serviços Públicos | SSP | SEOSU | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Obras, Engenharia e Saneamento | SOES | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendência de Proteção e Defesa Civil | SPDC | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente de Desenvolvimento Rural | SDR | SEDER | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Estradas Rurais | SER | | Nível médio completo | 01 |
| Superintendente Administrativo de Meio Ambiente e Mobilização Social | SAMAMS | SEMADS | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, Captação de Recursos, Contratos e Convênios | SUDSCRCC | | Nível médio completo | 01 |

GRUPO ADMINISTRATIVO - DAP - DIREÇÃO DE ÁREAS DE APOIO

Diretorias

| CARGO | CÓD | UNIDADE VINCULADA | ESCOLARIDADE/REQUISITO | QT |
|--|------------|--------------------------|---|-----------|
| Diretor de Gestão do Gabinete do Prefeito | DGGP | SEGOV | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Processos | DPR | PGM | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Normatização e Gestão de Resultados | DNGR | UCCI | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Integridade e Transparência | DINT | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Suporte Administrativo | DSAD | SEAD | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Defesa do Consumidor | DDCON | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Recursos Humanos | DRH | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Tecnologia da Informação | DTI | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Diretor de Publicidade | DPUBL | SEFIP | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Compras Governamentais | DCOMPG | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Fiscalização Tributária | DFIT | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Cadastro Imobiliário | DCIM | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Contabilidade e Finanças | DCONF | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Planejamento e Gestão | DPLAG | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Contratos | DCONT | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Prestação de Contas e Convênios | DPECC | | Nível médio completo | 01 |

| | | | | |
|--|---------|---|---|----|
| Diretor de Educação Infantil | DEI | SEED | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 01 |
| Diretor de Ensino Fundamental | DEF | | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 01 |
| Diretor de Inspeção e Escrituração Escolar | DIEE | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Qualidade na Educação | DQE | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Unidades de Ensino | DUE 1 | | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 08 |
| Diretor de Unidades de Ensino | DUE 2 | | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 04 |
| Diretor de Unidades de Ensino | DUE 3 | | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 03 |
| Diretor de Unidades de Ensino | DUE 4 | | Nível superior na área do Magistério nos termos da LDB. | 04 |
| Diretor de Suprimentos e Logística | DSL/FME | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Administração e Finanças | DAF/FME | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Assistência Farmacêutica | DASF | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em Saúde | 01 |
| Diretor de Vigilância em Saúde | DVS | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em Saúde | 01 |
| Diretor de Atenção Primária | DAP | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em Saúde | 01 |
| Diretor de Atenção Secundária | DAS | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em Saúde | 01 |
| Diretor de Urgência e Emergência | DURE | Nível superior, tecnólogo ou técnico em Saúde | 01 | |
| Diretor de Administração e Finanças | DAF/FMS | SESA | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Suprimentos e Logística | DSL/FMS | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Transporte Sanitário | DTS | | Nível médio completo | 01 |

| | | | | |
|---|-------|--------|----------------------------|----|
| Diretor de Proteção Social Especial | DPSE | SEASDH | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Proteção Social Básica | DPSB | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor Administrativo de Assistência Social | DAAS | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Turismo | DTUR | SECUTE | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Cultura | DCUT | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Esportes | DES | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Serviços da Sede | DSS | SEOSU | Nível fundamental completo | 01 |
| Diretor de Serviços Distritais | DSD | | Nível fundamental completo | 05 |
| Diretor Técnico de Planejamento e Projetos | DTPP | | Nível fundamental completo | 01 |
| Diretor de Frotas e Manutenção | DFM | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor Técnico de Proteção e Defesa Civil | DTPDC | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Prevenção e Resposta | DPRER | SEDER | Nível médio completo | 01 |
| Diretor Administrativo de Desenvolvimento Rural | DADR | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Cadastros Rurais e Atendimento ao Contribuinte | DCRAC | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Controle Ambiental | DCA | SEMADS | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Recursos Naturais e Organizações Sociais | DRNOS | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Desenvolvimento Econômico | DDE | | Nível médio completo | 01 |
| Diretor de Microcrédito | DMC | | Nível médio completo | 01 |

GRUPO ADMINISTRATIVO - GAP - GERÊNCIA DE ÁREAS DE APOIO

Gerências

| CARGO | CÓD | UNIDADE VINCULADA | ESCOLARIDADE/REQUISITO | QT |
|--|------------|--------------------------|---|-----------|
| Gerente de Documentos do Gabinete do Prefeito | GDGP | SEGOV | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Gestão de Documentos | GGD | SEAD | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Recursos Humanos da Administração Geral | GRHA | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Recursos Humanos da Saúde | GRHS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Recursos Humanos da Educação | GRHE | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Tecnologia da Informação | GTI | | Nível superior, tecnólogo ou técnico em qualquer área | 01 |
| Gerente de Contas a Pagar | GCOP | SEFIP | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Atendimento Especializado | GAESP | SEED | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Patrimônio e Almozarifado | GPA/FME | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Alimentação e Transporte Escolar | GATE | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Manutenção e Pequenos Reparos | GMPR | | Nível fundamental completo | 01 |
| Gerente da Farmácia Básica | GFB | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Vigilância Ambiental | GVA | SESA | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Vigilância Sanitária | GVS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Vigilância Epidemiológica e Imunização | GVEI | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Estratégia da Saúde da Família | GESF | | Nível médio completo | 01 |

mf.

| | | | | |
|--|---------|--|----------------------|----|
| Gerente de Saúde Bucal | GSB | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Programas de Saúde | GPS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Saúde Mental | GSME | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Atendimento Ambulatorial | GAA | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Regulação | GRE | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Contabilidade | GCONT | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Convênios, Contratos e Prestação Contas | GCPC | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Planejamento em Saúde | GPLANS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Compras | GCO | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Patrimônio e Almoxarifado | GPA/FMS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente do CREAS | CREAS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente do Abrigo Institucional | GAI | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente do CRAS | CRAS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente do Cadastro Único | GCU | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Contabilidade e Tesouraria | GCT | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Compras e Almoxarifado | GCA | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Gestão do SUAS | GSUAS | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente de Festejos e Eventos | GFE | | Nível médio completo | 01 |
| Gerente da Biblioteca Municipal | GBM | | Nível médio completo | 01 |

SEASDH

SECUTE

| | | | | | |
|---|-------|-------|----------------------------|----|--|
| Gerente do Teatro Municipal | GTM | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Praças, Jardins e Parques | GPJP | SEOSU | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Serviços Urbanos | GSU | | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Transporte e Trânsito | GTT | | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Controle de Obras Públicas | GCOPU | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Fiscalização de Obras e Posturas | GFOP | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Manutenção e Infraestrutura | GMI | | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Abastecimento e Agroindústria | GAGRO | | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Assistência Técnica Rural | GATR | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Inspeção Municipal | GIM | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Infraestrutura Rural | GIR | | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Mercados e Feiras de Produtores Rurais | GMFPR | SEDER | Nível fundamental completo | 01 | |
| Gerente de Licenciamento Ambiental | GLA | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Fiscalização Ambiental | GFA | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Assuntos Estratégicos | GAE | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Mobilização e Projetos Sociais | GMPS | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Assuntos Econômicos | GAE | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Microcrédito | GMC | | Nível médio completo | 01 | |
| Gerente de Proteção Animal | GPA | | Nível médio completo | 01 | |
| | | | SEMADS | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

mf.

ANEXO III

ANEXO III QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO (Quantidades, Referências e Remuneração) Referente ao artigo 193 da presente Lei.

| ID. | CARGO | QUANT. | REF. | SUBSÍDIO (R\$) |
|--------------|--------------------------------|------------|-------|----------------|
| 01 | Controlador Geral do Município | 01 | DAS | 4.960,80 |
| 02 | Procurador Geral do Município | 01 | DAS | 4.960,80 |
| 03 | Secretário Municipal | 10 | DAS | 4.770,00 |
| 04 | Superintendente | 26 | DSP | 2.535,52 |
| 05 | Diretor | 52 | DAP | 1.653,60 |
| 06 | Diretor de Unidade de Ensino 1 | 08 | DUE 1 | 2.057,22 |
| 07 | Diretor de Unidade de Ensino 2 | 04 | DUE 2 | 2.317,80 |
| 08 | Diretor de Unidade de Ensino 3 | 03 | DUE 3 | 2.421,12 |
| 09 | Diretor de Unidade de Ensino 4 | 04 | DUE 4 | 2.535,52 |
| 10 | Gerente | 54 | GAP | 1.412,00 |
| TOTAL | | 163 | - | - |

